



Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2043.4.2021.38341	24306601	Não se aplica	28/01/2021 a 28/01/2022
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
VANIA REGINA GIAROLO		Não se aplica	017.824.930-00
Município de referência		Coordenadas de referência	
GAURAMA / RS		-27,585437207 -52,089366218	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
RAFAEL WEIRICH	Elaborador	095849	168

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m ³)	Não se aplica	Não se aplica	0,7000	m ³

Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m ³) / ,7000 m ³	

Condicionantes

Gerais

1.1 É FAVORÁVEL ao manejo de 01 (um) indivíduo da espécie Eugenia uniflora (Pitangueira) numerada em 01 com 0,70 m³ de lenha. O manejo da árvore fica autorizado, tendo em vista a construção de uma residência no local.

Específica

2.1 Reposição florestal obrigatória de 15 mudas de exemplares nativos de espécies nativas da região, na proporção 15:01, oriundos de viveiros da região conforme o projeto técnico proposto, através de doação ao Município.

2.2 É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.

2.3 Está proibido o transporte de matéria-prima florestal resultante em toras ou lenha para comercialização sem a emissão do DOF/IBAMA.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	28/01/2021 - 15:13:48



Documento assinado eletronicamente por Angélica Saccomori, Gerente Autorizador - Secretaria do Meio Ambiente de Gaurama / RS, em 28 de Janeiro de 2021, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20434202138341>